



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 31/2025 PRESI/GAPRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a ausência da Juíza titular da 5ª Zona Eleitoral, no período de 24.02.2025 a 10.03.2025;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Despacho GACRE 0751538;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI n.º 0002964-34.2024.6.01.8005

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar para responder pela titularidade da jurisdição da 5ª Zona Eleitoral o Juiz **Robson Shelton Medeiros da Silva**, no período de **24 de fevereiro a 10 de março de 2025**, em razão da ausência da titular.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 14 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 17/02/2025, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0752766** e o código CRC **C159BDAB**.

0002964-34.2024.6.01.8005

0752766v2